

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 318/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> o empregado<sup>[2]</sup> do CAU/RS **Bruno Scapin Andres**<sup>[3]</sup> para Ações de Fiscalização, do dia 16/10/2023 ao dia 20/10/2023, na cidade de Santana do Livramento/RS, Quaraí/RS, Rosário do Sul/RS e São Gabriel/RS.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 68/2023

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.05 - Escritório Regional de Santa Maria;

<sup>[2]</sup> Ida no dia 16/10/2023 às 08h e retorno no dia 20/10/2023 às 18h. Deslocamento será realizado com veículo do CAU/RS;

<sup>[3]</sup> Bruno Andres recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Necessário a contratação de hospedagem. Em Santana do Livramento/RS check-in dia 16/10/2023 e check-out dia 18/10/2023. Em Rosário do Sul/RS check-in dia 18/10/2023 check-out dia 20/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 26/09/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B081F378** e informando o identificador **0084487**.